



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00806/2013

Requer informações acerca de transporte gratuito e especial para pessoas com necessidades especiais em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3092/2009 estabelece normas de atendimento que prevêm transporte gratuito e especial às pessoas com necessidades especiais, deficiência motora, dependentes de cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que segundo informações, a referida lei não estaria sendo cumprida e sim passando por estudos para alterações, e pessoas que necessitam desse tipo de auxílio, estariam impedidas da utilização do benefício;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) As pessoas do nosso município com necessidades especiais, ou que por qualquer motivo tenham dificuldade em movimentar-se permanente ou temporariamente, estão tendo acesso ao transporte gratuito e especial de acordo com a Lei Municipal 3092/2009?

2º) Caso a resposta anterior seja negativa, favor justificar os motivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2013.

Juca Bortolucci
-Vereador- Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLO Nº: 07446/2013 DATA: 19/07/2013 HORA: 15:23 USUÁRIO: MARTA